



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 3065, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“ANULA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEVERINO JAIME SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erval Velho – SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, e

Considerando que foi lançado Processo Licitatório em epígrafe tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de ferramentas e afins para manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

Considerando a necessidade de revisão do processo licitatório no tocante à especificação do objeto no termo de referência, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos por meio do processo administrativo eletrônico nº 967/2023;

Considerando que a promoção de nova licitação para a regular contratação de objeto idêntico, em nada prejudicará os interesses da Administração Pública e/ou de terceiros, ao revés, irá beneficiar e permitir a regularização do que se pretende;

Considerando o disposto no art. 49, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, e as razões de interesse público acima descritas



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o processo licitatório nº 33/2023, sob a modalidade pregão eletrônico nº 24/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a aquisição de ferramentas e afins para manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

Art. 2º. Em decorrência desta anulação, determino a imediata revisão do edital, sanado de vícios e demais ilegalidades, para após realizadas as adequações porventura necessárias seja realizado novo procedimento licitatório, observadas todas as publicações necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 08 de maio de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.